



Município de Caçapava
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente
Rua Regente Feijó nº. 18, centro – fone: (12) 3652-9217

04
3

Caçapava, 25 de Outubro de 2017.

Ofício nº 101/SPMA/17

Ref.: Ofício nº 040/2017 – GAB 4

Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que, de acordo com as informações apresentadas pela Assessoria Técnico-Legislativo bem como pelo Setor de Tributos Imobiliários, não foi encontrada nenhuma lei que desse denominação às ruas citadas no ofício supracitado.

Ficamos à disposição para redimir quaisquer dúvidas e aproveitamos o ensejo para enviar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Eng. Claudinei Giovanelli

Secretário Interino de Planejamento e Meio Ambiente

A

Câmara Municipal de Caçapava

A/C: Ilma. Vereadora Reinalma Montalvão

Praça da Bandeira – Centro

NESTA



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

05
3

MEMORANDO Nº 59/ATL/2017

Da: Assessoria Técnico-Legislativa

Para: Departamento de Planejamento Urbanístico

A/C Alexandre Soares Diniz

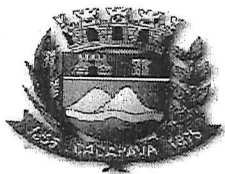
Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, esclarecemos que não foi encontrada nenhuma lei que desse denominação às ruas citadas no Ofício nº 040/2017 - GAB 4 de 03 de outubro de 2017, firmado pela Excelentíssima Senhora Vereadora Reinalma Montalvão.

Esclarecemos ainda que, segundo informação da Seção de Tributos Imobiliários, as vias não são oficiais e a área não está cadastrada.

Caçapava, 19 de outubro de 2017.


MARCOS GÖPFERT CETRONE
ASSESSOR LEGISLATIVO
OAB/SP 175.309

19/10/17
Alania Reis



Câmara Municipal de Caçapava
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

06
3

OFÍCIO Nº 040 /2017 – GAB 4

Caçapava, 03 de outubro de 2017.

Ao

DPU

Para providências

03/10/17

Ao
Diretor de Departamento de Planejamento Urbanístico
Ilmo. Sr. Alexandre Soares Diniz

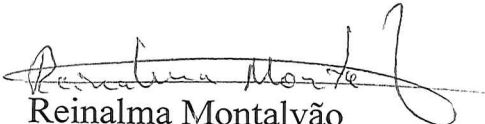

Maria de Fátima de O. Gonzaga
Assessora
Secretaria de Planejamento
e Meio Ambiente

Prezado Senhor,

A Vereadora que a esta subscreve, solicita ao responsável Técnico do Departamento de Planejamento, a certidão de existência da via pública, situada no Jardim Palmeiras, após a estrada denominada **Estrada Palmeiras Imperial**.

Aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Reinalma Montalvão
Vereadora (PSD)